



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PARA REALIZAR O CADASTRO PELA PRIMEIRA VEZ:

No sistema SIE

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD/UFSM O QUAL
AUTORIZARÁ O ACESSO PARA AS BOLSA 500 ou 500B:**

DEVEM PROCEDER:

1º - Solicitar e abrir uma chamada para o CPD no sítio UFSM, digitando na busca 'Serviços/CPD/Atendimento/Autorização Revalidação de acesso-SIE', solicitando esta autorização para realizar o cadastro e deverão informar:

- a) Código da **Bolsa 500**: o cadastro será realizado somente pela coordenação do curso (matriculados na disciplina Estágio Supervisionado ou obrigatório);
- b) Nome da unidade do Curso ;
- c) Número do alunos a serem cadastrados;
- d) Número do SIAPE do responsável que irá cadastrar;
- e) Confirmar se o aplicativo/SIE é – **1.4.1.10 Cadastro de Bolsistas por Unidade (Restrição)**

2º Proceder igualmente do 1º item, só substituir pelo:

- a) Código da **Bolsa 500B**: o cadastro será realizado no departamento indicado pelo Curso, terão a autorização para cadastrar os alunos que cursarão as disciplinas com a possibilidade de existir risco de acidente; (o seguro é válido durante a disciplina cursada no semestre em que foi matriculado);
- b); c); d) e e) idem acima;

TODO O CADASTRO DEVERÁ SER REALIZADO ATÉ O DIA 09 (NOVE) DE CADA MÊS, PORQUE TODO O DIA 10 (DEZ) DO MÊS AS LISTAGENS SERÃO ENVIADAS impreterivelmente A SEGURADORA, conforme Lei 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, da SUSEPE.